



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
 Av. da Universidade, 2853, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
 Telefone: 853366-7361 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23067.036677/2019-25

3º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**, com CNPJ/MF de nº 07.272.636/0001/31, situada à Avenida da Universidade, 2853, bairro Benfica, nesta Cidade de Fortaleza-Ce, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, submete-se à ORIENTAÇÃO DA PROCURADORIA FEDERAL/UFC, para firmar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO ao **CONTRATO Nº 135/2013** com a **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI EPP**, CNPJ nº 05.485.352/0001-06, cujo objeto é a *contratação de serviços, com disponibilização de pessoal nas categorias de almoxarife, carregador, operador de empilhadeira e supervisor de serviço – almoxarifado, visando atender às necessidades da Divisão de Patrimônio e do Almoxarifado Central da Universidade Federal do Ceará, nesta Capital.*

O percentual da repactuação sobre o valor global atualizado do contrato é de **4,9946%** (quatro inteiros e nove mil novecentos e quarenta e seis milionésimos por cento). Dessa forma, o valor da repactuação proposta é de **R\$ 30.106,80** (trinta mil cento e seis reais e oitenta centavos). Assim, o valor global do contrato passará a ser de **R\$ 632.888,76** (seiscentos e trinta e dois mil oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos), conforme Quadro Resumo com os valores expostos abaixo:

Contrato nº 135/2013 - MISSÃO			
	Valor Original Atualizado	Valor da Repactuação	Valor após a Repactuação
Mensal	50.231,83	2.508,90	52.740,73
Anual	602.781,96	30.106,80	632.888,76
Percentual da Repactuação			4,9946%

Os efeitos financeiros da **Convenção Coletiva de Trabalho nº CE000191/2019** (0845752) retroagem à data base de **1º de janeiro de 2019**. Contudo, os efeitos financeiros da alteração do valor do benefício de vale transporte retroagem à data base de **26 de janeiro de 2019** (0845753).

Fortaleza,

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
 Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UFC

Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de**



Planejamento e Administração, em 29/08/2019, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0961465** e o código CRC **DE3C7742**.

Referência: Processo nº 23067.036677/2019-25

SEI nº 0961465